

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

TERMO DE DOAÇÃO 01/2024

Município de Alto Bela Vista

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Marechal Deodoro, 772, 1º andar, Sala 13, Centro, Cidade e Município de Concórdia - SC, 89.700-905, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 04.536.794/0001-63, doravante denominado **Consórcio Lambari** e de outro lado o município de **Alto Bela Vista**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede a **Rua do Comércio, 1015, Centro, Alto Bela Vista SC, 89.730-000, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 01.614.374/0001-60**, tem entre si ajustado o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Termo tem por objeto a doação dos bens abaixo relacionados, adquiridos pelo Consórcio Lambari conforme a Autorização de Fornecimento nº 162652/2024 – Licitação Compartilhada CINCATARINA, utilizando aos recursos recebidos pelo município através da Lei Complementar Federal 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo - e repassados ao Consórcio Lambari, o qual centralizou as ações de administração e operacionalização das aquisições de equipamentos solicitados por cada município conforme a relação em anexo.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	NOTA FISCAL
TV LED 75 TCL	01	4.747,00	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA Nº 4391- EMITIDA EM 29/07/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENCARGO E DA REVERSÃO

Os bens móveis devem ser utilizados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para os fins dispostos na Lei Complementar Federal 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo, cabendo ao Consórcio Lambari somente a aquisição dos equipamentos e doação aos municípios conforme este termo de doação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO aceita e recebe a doação os equipamentos, comprometendo-se a utilizá-los de acordo com o disposto na Lei Complementar 195/2022 e deverá efetuar a incorporação e acompanhamento patrimonial dos bens recebidos conforme norma interna do município.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS

O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Concórdia - SC, 13 de agosto de 2024.

EDEMILSON

CANALE:36969109968

Assinado de forma digital por
EDEMILSON CANALE:36969109968
Dados: 2024.08.14 09:53:11 -03'00'

EDEMILSON CANALE

Presidente do Consórcio Lambari

ELTON

MATTES:01

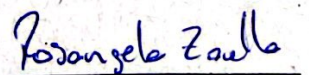
511598905

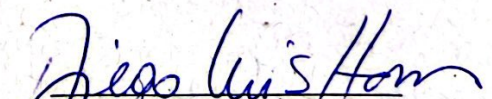
Assinado de forma
digital por ELTON
MATTES:01511598905
Dados: 2024.08.14
09:41:03 -03'00'

ELTON MATTES

Prefeito de Alto Bela Vista

Data da entrega: 01/10/2024


Responsável pela entrega


Responsável pelo recebimento

Rua Marechal Deodoro, Edifício Mirage Offices, 772 – 1º andar – Sala 13 Centro

CEP 89700-905 – Concórdia/SC - Fone: (49) 3960-1646

www.consorcioambari.sc.gov.br